



**Comunicado de Imprensa
Luxemburgo, 7 de novembro de 2018**

Os planos para a próxima PAC devem ser mais ecológicos, rigorosamente baseados no desempenho e reforçar a prestação de contas, afirma o Tribunal de Contas Europeu

A reforma proposta da Política Agrícola Comum após 2020 fica aquém das ambições da UE para uma economia mais ecológica e mais rigorosamente baseada no desempenho, segundo um Parecer hoje publicado pelo Tribunal de Contas Europeu. Os auditores assinalam várias outras questões relacionadas com a proposta, nomeadamente em termos de prestação de contas.

Quando a Comissão Europeia publicou a sua proposta para a nova PAC após 2020, salientou que os objetivos em matéria de ambiente e de clima seriam de elevada prioridade. O Tribunal reconhece que a reforma proposta inclui instrumentos para fazer face a estes objetivos, que porém não estão claramente definidos nem convertidos em metas quantificadas. Por conseguinte, não é claro de que modo uma PAC mais ecológica poderá ser avaliada ou medida. Além disso, a estimativa da Comissão sobre a contribuição da PAC para os objetivos da UE em matéria de alterações climáticas parece irrealista, declara o Tribunal.

Os auditores observam que muitas das opções políticas propostas são muito semelhantes às da atual PAC. Em especial, a maior parte do orçamento continua a ser constituída por pagamentos diretos aos agricultores, baseados num determinado número de hectares de terras possuídas ou utilizadas. No entanto, este instrumento não é adequado para dar resposta a muitas das preocupações ambientais, nem é a forma mais eficiente de apoiar rendimentos viáveis, afirma o Tribunal.

A proposta introduz alterações importantes na aplicação prática da política. Existe uma mudança de ênfase do cumprimento para o desempenho, com a qual os auditores se congratulam. Consideram, no entanto, que a proposta não contém os elementos necessários para a criação de um sistema de desempenho eficaz. A nova PAC precisa de mais incentivos para o desempenho e de objetivos claramente relacionados com as realizações, os resultados e os impactos.

Outra alteração fundamental é a redefinição da elegibilidade dos pagamentos da PAC, mas dadas as limitações do modelo proposto, este elemento é suscetível de conduzir a um enfraquecimento do

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Parecer adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do Parecer encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E-mail: press@eca.europa.eu

[@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

eca.europa.eu

quadro de garantia. Haverá menos controlos e auditorias, que serão menos eficazes, salientam os auditores.

"A transição para uma avaliação baseada no desempenho não elimina a necessidade de verificar a legalidade e a regularidade", afirmou João Figueiredo, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo Parecer. "Receamos que uma disposição jurídica que estabelece que apenas uma parte muito pequena das despesas tem de ser efetuada em conformidade com as regras da União possa tornar estas regras desprovidas de sentido e prejudicar a aplicação do direito da União".

Os auditores sublinham também a falta de um sistema de controlo externo sólido. Nos termos da proposta, a Comissão não receberia nem as estatísticas de controlo dos organismos pagadores, nem as garantias sobre os pagamentos aos diferentes agricultores emitidas pelos organismos de certificação. A prestação de contas da Comissão resultaria enfraquecida, alerta o Tribunal. Esta proposta torna ainda mais difícil a aplicação de uma abordagem de auditoria única, nomeadamente devido à função reduzida dos organismos de certificação.

Nota aos diretores das publicações

O Tribunal de Contas Europeu contribui para a melhoria da governação financeira da UE, através da publicação de pareceres sobre propostas de legislação nova ou alterada com impacto financeiro. Estes pareceres são utilizados pelas autoridades legislativas – Parlamento Europeu e Conselho – no seu trabalho.

O Parecer nº 7/2018 do Tribunal de Contas Europeu sobre as propostas da Comissão de regulamentos no âmbito da Política Agrícola Comum para o período após 2020 está de momento disponível em inglês no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu). As outras versões linguísticas serão disponibilizadas em tempo oportuno.